

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 021/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2017.6.002676-2** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE :

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora **JOSIANE TRINDADE DE SOUZA**, com o objetivo de apurar os fatos narrados na presente reclamação, o que se dará por meio da Comissão Disciplinar, designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 022/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto nos art s . 1.074 e 1.076 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado Pará, bem como no art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação Nº 2017.6.000171-4**, e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a Sra. **ELYSETTE MENDES CARVALHO**, **OFICIALA TITULAR DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE NASCIMENTO DA CAPITAL**, por inobservância, em tese, ao art. 31, inciso I, da Lei nº 8.935/94 e art. 1.083, incisos I e VI do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará;

DELEGAR poderes ao **Dr. Miguel Lima dos Reis Junior**, Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém, para presidir e constituir comissão processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 023/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas por meio do PA -MEM -201 8/09970, da Comissão Disciplinar II, dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017.6.001431-1**, instaurado pela Portaria nº 013/2018 -CJRMB, publicada no DJE em 07/03/2018;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 208 do Regimento Jurídico Único.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 23 de março de 2018.

Des. **José Maria Teixeira do Rosário**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém